



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

Decreto "P" n°. 106/2008

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

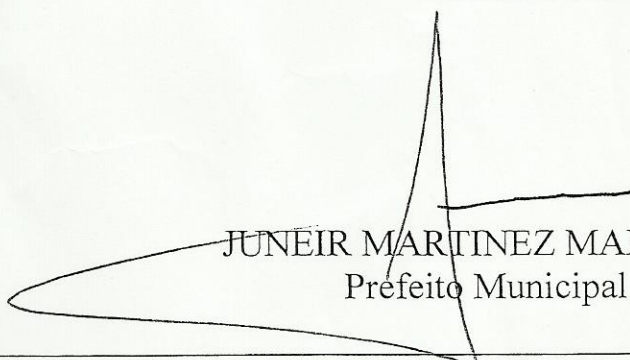
Art. 1º. - NOMEAR, os abaixo relacionados para comporem o quadro da Diretoria do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, e permitida a recondução para igual período a partir desta data.

DIRETORIA

Diretora Presidente – **Vera Alba Peixoto Martinez** (Representante do Poder Executivo)
Diretor Secretário e de Benefícios - **Afonso Gilmar Dias Saldanha** (Representante do Sindicato Sindimaj)
Diretora Financeira - **Denize Aparecida Pereira Rios Araújo** (Representante do Sindicato Sindimaj)

Art. 2º. - Este decreto tem efeito retroativo à 1º. de setembro de 2008.

Antonio João –MS, 05 de Setembro de 2008.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal.

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitória Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: recursoshumanoaj@top.com.br

Fones: (067) 435-1211/1212
Centro
Antonio João-MS